



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com)    [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.013

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei nº 8.666/93, **FAZ SABER** que acha-se aberta junto a esta Câmara Municipal a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.013**, do Tipo **MENOR PREÇO**, a qual se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e obedecerá as seguintes regras:

**1.**

### DO OBJETO

A presente Tomada de Preços tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços mão-de-obra de infraestrutura, superestrutura e alvenaria de elevação, para construção do prédio da Câmara Municipal de Regente Feijó, de acordo com Orçamento Planilha, Memorial Descritivo e Projeto em anexo

**2.**

### DA HABILITAÇÃO

Para se habilitarem à presente licitação, os proponentes deverão apresentar a seguinte documentação:

**2.a**

Cópia do Contrato Social devidamente registrado e de suas alterações posteriores:

**2.b**

Cartão do CNPJ

**2.c**

Prova de inscrição junto aos Cadastros de Contribuintes Estadual e Municipal referente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**2.d**



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com)    [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

Prova de regularidade fiscal, previdenciária e fundiária, consistente na apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos perante o INSS;
- Certidão Negativa de Débitos perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

## 2.e

Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do proponente.

## 2.f

Certidão de Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo.

## 3.

### **DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE REFERENTE À HABILITAÇÃO**

Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação do proponente, devidamente lacrados e rubricados por quem detenha poderes para tal, deverão ser entregues deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, sito à rua José Gomes, nº 558, contendo os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.013  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

## 4.

### **DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser elaboradas em impresso próprio do licitante e conterão os seguintes itens:

#### 4.a

Qualificação do proponente;

#### 4.b

Declaração de aceitação das condições constantes do presente edital;



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com)    [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## 4.c

Local, data, carimbo e assinatura do proponente;

## 4.d

Preço de acordo com apresentação de planilha orçamentária demonstrativa;

## 5.

### **DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE CONTENDO AS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser apresentadas em via única, sem emendas ou rasuras, devidamente assinada por quem detenha poderes para tal e inserida em envelope indevassável e rubricado, contendo as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

## 6.

### **DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

Os envelopes contendo a documentação dos proponentes e suas propostas deverão ser entregues, impreterivelmente, até às 08:00 horas do dia 22 de novembro de 2013, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Regente Feijó – SP.

## 7.

### **DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

#### 7.a

Dos envelopes contendo os documentos necessários à habilitação.

Os envelopes concernentes à habilitação serão abertos em sessão pública, no dia 22 de novembro de 2013, às 08:00 horas, quando se procederá à lavratura da competente ata circunstanciada, a qual será assinada obrigatoriamente pela Comissão de Licitações e facultativamente pelos licitantes presentes.



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com)    [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## **7.b**

Nas sessões públicas só terão direito de usar a palavra, rubricar e assinar documentos, impugnar, interpor e desistir de recursos, os representantes legais da proponente ou quem, nos termos da lei, tenha poderes para agir em seu nome.

## **7.c**

O proponente que não cumprir os requisitos necessários a sua habilitação será declarado inabilitado, sendo-lhe devolvido o envelope proposta, devidamente lacrado, na hipótese de não interposição de recurso, ou após a decisão final proferida no recurso eventualmente interposto.

## **7.d**

Vencida a fase de habilitação, na data designada no presente edital, proceder-se-á em seguida à abertura dos envelopes propostas dos proponentes habilitados, caso haja desistência expressa de todos os licitantes do direito de recorrer.

## **7.e**

Será obrigatória a presença de um representante da empresa participante no ato de abertura dos envelopes proposta e habilitação, sob pena de desclassificação.

## **8.**

### **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

#### **8.a**

O critério de classificação das propostas é o de menor preço, devendo a Comissão de Licitações proceder à lavratura da competente ata circunstanciada, donde constará a classificação dos proponentes.

#### **8.b**

Em caso de empate proceder-se-á ao sorteio público, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

#### **8.c**



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com)    [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

Na hipótese de não desistência expressa do direito de recorrer por todos os Licitantes, proceder-se-á a abertura do envelopes-propostas, em data a ser designada pela Comissão de Licitações, a qual será devidamente informada por referida Comissão.

9.

## **DOS RECURSOS**

Dos atos praticados pela Comissão de Licitações caberão os recursos previstos no artigo 109, da Lei nº 8.666/93, que deverão ser protocolizados junto a Secretaria da Câmara Municipal.

10.

## **DAS SANCÕES**

O inadimplemento das regras constantes do presente edital, bem como o inadimplemento contratual por parte do proponente, darão ensejo à imposição das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

11.

## **DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

O presente processo licitatório poderá ser revogado ou anulado, através de decisão devidamente fundamentada e garantido o direito de ampla defesa, se presentes as situações legais que autorizem a revogação ou anulação.

12.

## **DA RESCISÃO DO VÍNCULO JURÍDICO**

O vínculo jurídico decorrente da contratação poderá ser rescindido presente qualquer das situações previstas na referida lei licitatória.



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com)    [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

**13.**

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.a**

O presente procedimento licitatório vigorará 31/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**13.b**

É facultada à Comissão de Licitações, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar sua instrução.

**13.c**

A apresentação das propostas sujeita os licitantes às regras do presente edital, sendo-lhes vedado argüir ignorância de seus termos.

**13.d**

Na hipótese de inabilitação de todos os proponentes ou de desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitações, a seu critério, poderá fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas.

**13.e**

A despesa decorrente da contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:  
01.01.02.01.031001.1.002000-449051 – Obras e Instalações

**13.f**

O pagamento será realizado de acordo com medição.

Fica eleito o foro da Comarca de Regente Feijó, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste edital.



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com)

[www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

Regente Feijó, 06 de novembro de 2013.

---

**Guilherme Oliveira da Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com) [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## ORÇAMENTO PLANILHA

**OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA CÂMARA MUNICIPAL**

**LOCAL - RUA ALCIDES SILVEIRA**

**MUNICÍPIO - REGENTE FEIJÓ S.P.**

**ÁREA A CONSTRUIR - 458,53 M2**

SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>01- INFRA ESTRUTURA</b>				
escavação manual de vala prof. Até 2,0 m	20,73	m3		
reaterro manual de vala com apiloamento	73,95	m3		
alvenaria embasamento	21,20	m3		
concreto fck 20 Mpa, lançamento e adensamento	19,25	m3		
armadura CA 50/CA60	1.364,30	kg		
formas de madeira para fundação	298,44	m2		
impermeabilização	1,38	m3		
<b>SUB TOTAL</b>				
<b>02- SUPERESTRUTURA</b>				
concreto fck 20 Mpa, lançamento e adensamento	33,78	m3		
armadura CA 50/CA60	2.921,70	kg		
formas	645,63	m2		
laje pré fabricada forro	209,41	m2		
<b>SUB TOTAL</b>				
<b>03 - PAREDES E PAINES</b>				
alvenaria de elevação c/ tijolo ceramico furado e=19cm	865,12	m2		
<b>SUB TOTAL</b>				
<b>SUB TOTAL</b>				
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>				

Regente Feijó, 05 de novembro de 2.013.

SERGIO TUNIS MARTINS  
CREA 0601312800

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com) [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## ORÇAMENTO PLANILHA

**OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA CÂMARA MUNICIPAL**

**LOCAL - RUA ALCIDES SILVEIRA**

**MUNICÍPIO - REGENTE FEIJÓ S.P.**

**ÁREA A CONSTRUIR - 458,53 M2**

SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>01- INFRA ESTRUTURA</b>				
escavação manual de vala prof. Até 2,0 m	20,73	m3	28,05	581,48
reaterro manual de vala com apiloamento	73,95	m3	4,82	356,44
alvenaria embasamento	21,20	m3	192,83	4.088,00
concreto fck 20 Mpa, lançamento e adensamento	19,25	m3	67,32	1.295,91
armadura CA 50/CA60	1.364,30	kg	1,41	1.923,66
formas de madeira para fundação	298,44	m2	31,35	9.356,09
impermeabilização	1,38	m3	193,68	267,28
<b>SUB TOTAL</b>				<b>17.868,86</b>
<b>02- SUPERESTRUTURA</b>				
concreto fck 20 Mpa, lançamento e adensamento	33,78	m3	67,32	2.274,07
armadura CA 50/CA60	2.921,70	kg	1,41	4.119,60
formas	645,63	m2	36,17	23.352,44
laje pré fabricada forro	209,41	m2	19,27	4.035,33
<b>SUB TOTAL</b>				<b>33.781,44</b>
<b>03 - PAREDES E PAINES</b>				
alvenaria de elevação c/ tijolo ceramico furado e=19cm	865,12	m2	20,26	17.527,33
<b>SUB TOTAL</b>				<b>17.527,33</b>
<b>TOTAL</b>				<b>69.177,63</b>
BDI ADOTADO	20,00	%		13.835,53
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>83.013,16</b>

Obs.: Os custos unitários para elaboração do orçamento foram obtidos do boletim de preços da CPOS nº 161 e do comércio local.

Regente Feijó, 05 de novembro de 2.013.

SERGIO TUNIS MARTINS  
CREA 0601312800

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Av. Clemente Pereira, 71, Cx. Postal nº 139, fone/fax (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

[cmregente@hotmail.com](mailto:cmregente@hotmail.com) [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## MEMORIAL DESCRITIVO

### OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO - REGENTE FEIJÓ - S.P.

- 01- **FUNDAÇÃO:** A fundação deverá ser executada obedecendo ao projeto estrutural. Serão feitas estacas tipo Straus com diâmetro de 25 cm para 20 toneladas com profundidade mínima de 6,00 m. O concreto utilizado nas estacas devesse ter Fck 15 MPa. Será feita uma viga baldrame apoiada nas estacas, e nos blocos de concreto. As vigas e blocos terão concreto Fck – 20MPa. Para nivelamento da fundação será feita alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos comuns assentados com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:2:8. Após a execução da fundação deverá ser feito o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados em camadas sucessivas de 0,20 m.
- 02- **SUPERESTRUTURA:** A superestrutura compreenderá a execução de pilares, vergas, contra vergas e cinta no respaldo da alvenaria e o concreto terá FCK – 20 MPa. As armaduras utilizadas na superestrutura deverão obedecer ao projeto estrutural. Será colocada laje de forro pré-fabricada.
- 03- **IMPERMEABILIZAÇÃO:** A impermeabilização da fundação será feita empregando argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 com aditivo impermeabilizante na espessura mínima de 2 cm.
- 04- **ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:** Será feita com tijolos cerâmicos furados de 01 vez com blocos de primeira qualidade, assentado com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:2:8.

Regente Feijó, 05 de novembro de 2.013.

SERGIO TUNIS MARTINS  
CREA 0601312800

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CAMARA